

Texto Definitivo - Peça Profissional - 3/5



*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.

DIREITO TRIBUTÁRIO

61	Sem embargos dos conhecimentos jurídicos do douto
62	magistrado, razão não lhe assiste, conforme restará
63	demonstrado a seguir.
64	
65	II - Do Direito
66	
67	Quanto ao primeiro ponto, de mais fácil impugna-
68	ção, impede afirmar que, segundo entendimento
69	pacificado em nossos tribunais superiores, não há
70	necessidade de o contribuinte ter que recorrer primeiro
71	a via administrativa para depois recorrer-se da via
72	judicial. É certo que, neste caso, renunciou-se à via admi-
73	nistrativa.
74	No caso dos autos, o pedido de compensação foi dedu-
75	zido diretamente na via judicial, pois desnecessária a
76	opção pelo via administrativa primeiro, razão pela qual
77	não se sustenta o argumento do julgador.
78	Noutro ponto, quanto ao segundo ponto, atinente à
79	legitimidade da pessoa jurídica A (Apelante) para pleitear
80	a repetição do indébito, dispõe o art. 566 do Código Tribu-
81	tário Nacional:
82	
83	Art. 566. A restituição de tributos que comportem, por sua mo-
84	destreza, transferência do respectivo encargo financeiro somente
85	é devido à quem prove haver assumido referido encargo
86	ou, no caso, de tê-lo transferido a terceiro, estar por este
87	expressamente autorizado a recebê-la.
88	
89	Como no caso sob estudo a pessoa jurídica B autorizou
90	expressamente a Apelante a pleitear a repetição, conforme do-